

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 Ano VII | Edição 1431

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	4
Secretaria Municipal de Saúde	12
Outros Atos	12
Secretaria Municipal de Educação	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital	14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	15
Errata	15
Outros Atos	16
Poder Executivo	16
Atos Oficiais	16
Decretos	16



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.353, de 04/02/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ANGELO ANTONIO TAVELIN**, RG. Nº 16.427.960, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ATENDENTE", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -42, concedida pelo INSS, a partir de 04/02/2026, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 24.354, de 04/02/2026 - Fica o(a) Sr(a). **SILVANA RIBEIRO DE SOUZA**, RG. Nº 25.105.123-7, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "80", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR - 57, concedida pelo INSS, a partir de 04/02/2026, após o encerramento do expediente.

03- DECRETO nº 24.355, de 04/02/2026 - Fica o(a) Sr(a). **MARIDALVA MASSAKO AMEKO CARVALHO**, RG. Nº 11.710.925-3, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -42, concedida pelo INSS, a partir de 04/02/2026, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 24.356, de 04/02/2026 - Fica o(a) Sr(a). **DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA**, RG. Nº 17.646.958-8, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "83", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR - 57, concedida pelo INSS, a partir de 04/02/2026, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 05 de fevereiro de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

sessão pública e a recepção das propostas da licitação supra, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP", que ocorreria no dia 09 de fevereiro de 2026 às 09h01min, através da plataforma eletrônica: www.bll.org.br, tendo em vista a necessidade de análise dos pedidos de esclarecimentos.

Araçatuba, 05 de fevereiro de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.165/2025 - PROCESSO

DIGITAL N.º 22.264/2025

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA SME N.º 023/2025

Processo nº 1113/2025

Processo Digital nº 21.100/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que a **Chamada Pública**, destinada à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar**, para atendimento ao **Programa de Alimentação Escolar**, foi **adjudicada e homologada** pelo Sr. Prefeito Municipal, **Lucas Pavan Zanatta**, conforme legislação vigente.

Fica adjudicado e homologado o objeto da presente Chamada Pública aos **proponentes habilitados**, abaixo relacionados:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO**, para fornecer o objeto, no valor total de **R\$ 296.129,63**;
- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO Córrego AZUL**, para fornecer o objeto, no valor total de **R\$ 249.219,20**;
- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTRA**, para fornecer o objeto, no valor total de **R\$ 476.432,88**.
- **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MBH DO Córrego ÁGUA LIMPA**, para fornecer o objeto, no valor total de **R\$ 258.534,60**.

GABINETE DO PREFEITO
Araçatuba, 05 de fevereiro de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 36/2026

Eletrônica: Não

Processo: 43/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 00.843/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 51/2026

Objeto: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE

Justificativa: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

Valor Estimado: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 05/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 236/2026 - 16/01/2026 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20763 - MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 37/2026

Eletrônica: Não

Processo: 44/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 00.222/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 52/2026

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE GERADOR

Justificativa: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva do gerador do Centro de Especialidade em Saúde Auxilium.

Valor Estimado: R\$ 8.900,00 (oito mil novecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 05/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 233/2026 - 14/01/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20748 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 41/2026

Eletrônica: Não

Processo: 49/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 00.286/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 54/2026

Objeto: Aquisição de Reservatório de Água tipo tubular com capacidade para 30m³Justificativa: Reservatório tubular de água tipo tubular com capacidade para 30 m³, para o Centro de Zoonoses.

Valor Estimado: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 06/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 159/2026 - 14/01/2026 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76338 - Reservatório tubular de água tipo tubular com capacidade para 30 m ³ .	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 42/2026****Eletrônica: Não****Processo: 50/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 00.328/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 61/2026****Objeto: MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR****Justificativa: Serviço de manutenção corretiva em refrigerador utilizado para armazenamento de insulinas.****Valor Estimado: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 06/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 240/2026 - 16/01/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20803 - MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 43/2026

Eletrônica: Não

Processo: 51/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 00.303/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 63/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Justificativa: Aquisição de serviço de borracharia (conserto de pneu) destinado aos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscientos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 06/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 238/2026 - 16/01/2026 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	25241 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA	160,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 44/2026****Eletrônica: Não****Processo:** 52/2026**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 01.239/2026**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 64/2026**Objeto:** Aquisição de materiais para realização das coletas e análises de amostras de água para cumprimento das ações do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**Justificativa:** Aquisição de materiais para realização das coletas e análises de amostras de água para cumprimento das ações do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.**Valor Estimado:** R\$ 5.553,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 06/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 241/2026 - 16/01/2026 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	39055 - SOLUÇÃO INDICADORA VERMELHO DE FENOL 100 ML.	1,0000	Un	Não
2	18186 - REAGENTE PARA CLORO LIVRE - METODO DPD PARA 5 ML	3,0000	Pct	Não
3	40323 - FRASCO DE COLETA AMOSTRA 100 ML C/TIOSULFATO	400,0000	Fr	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 45/2026

Eletrônica: Não

Processo: 53/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 00.202/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 65/2026

Objeto: Aquisição de refil para máquina de gelo

Justificativa: A aquisição do refil do filtro da máquina de gelo, faz-se necessário para retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez e melhorar a qualidade da água de entrada.

Valor Estimado: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 06/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 237/2026 - 16/01/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47293 - REFIL CARBON BLOCK 10", PARA MAQUINA DE GELO DA MARCA EVEREST	5,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 46/2026****Eletrônica: Não****Processo: 55/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 01.292/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 66/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE VOZ PLAUD NOTE COM CHATGPT 64 GB COR PRETO****Justificativa: Gravador de voz com tecnologia chatgpt 64g cor preto****Valor Estimado: R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 06/02/2026 - 08:00 até 11/02/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 244/2026 - 02/02/2026 - 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75106 - Gravador de voz com tecnologia chatgpt 64g cor preto.	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 5 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos



NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – SMSA/APEPS

A Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos em Saúde – APEPS, Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, no exercício de suas atribuições, apresenta Nota Técnica para orientar a Pesquisa de Preços para aquisição de bens e serviços em geral, no âmbito dos convênios e instrumentos congêneres celebrados entre o Município de Araçatuba e Entidades parceiras que atuam em nome do interesse público – Terceiro Setor.

Capítulo I Disposições Preliminares

1. Objeto

Art. 1º Esta nota técnica tem por objetivo orientar a realização de pesquisa de preços por entidades que possuam parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, para a realização de pesquisa de preços, praticados no mercado, para aquisição de bens e serviços em geral.

§ 1º Além do disposto nesta Nota Técnica a entidade deverá observar os critérios e diretrizes existente no regulamento de compras e contratações da própria entidade.

2. Definições

Art. 2º Para fins desta nota técnica, considera-se:

- I. Pesquisa de preços: a análise de valores praticados no mercado, visando definir preço de referência e estabelecer orçamento estimado para aquisição de bens e contratação de serviços.
- II. Valor estimado: preço final de referência obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.
- III. Memória de cálculo: demonstração clara e transparente de como o valor final estimado foi obtido.
- IV. Relatório de cotação: documento que consolida e apresenta as diferentes propostas de preços, prazos e condições recebidas de vários fornecedores para um produto ou serviço específico.
- V. Regulamento de compras: conjunto de regras e procedimentos que uma entidade estabelece para padronizar e controlar a aquisição de bens, serviços e obras, observando princípios de eficiência, economicidade, transparência, moralidade, impessoalidade e legalidade.

Capítulo II Da Elaboração da Pesquisa de Preço

3. Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I. Descrição do objeto;
- II. Identificação do agente responsável pela cotação;
- III. Caracterização das fontes consultadas;
- IV. Série de preços coletados;
- V. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;
- VI. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso de pesquisa direta, se aplicável.

4. Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



5. Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado poderá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação de cotação;
- II. Composição de custos unitários nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. Contratações mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- IV. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 3 (três) meses, contendo a data e a hora de acesso;
- V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 3 (três) meses.

§1º A cotação para aquisição de bem ou serviço de pequeno valor, que não ultrapasse o valor máximo de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, poderá ser realizado por meio de contato telefônico, e-mail, site, portal, cotação presencial, WhatsApp e registrado em relatório de cotação contendo informações quanto aos fornecedores consultados, condições comerciais, justificativa, identificação e assinatura do responsável.

§2º A prática de fracionamento é considerada irregular pelo TCE/SP, assim, deverá ser considerada a somatória de todas as despesas realizadas com o mesmo objeto/ramo de atividade ao longo do mesmo exercício financeiro, não ultrapassando o valor do salário mínimo vigente para fins de aplicação do parágrafo primeiro.

§3º Quando necessário, a Administração Pública, poderá solicitar que a Entidade comprove a fonte das informações apresentadas ou realizar diligências junto ao fornecedor citado no relatório de cotação.

§4º É defeso práticas que ofendam a moralidade administrativa, tais como a contratação de empresas vinculadas aos dirigentes ou funcionários da própria entidade.

6. Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados e aprovados pelo gestor do contrato.

§2º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada.

7. Referência

1. Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021.
2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

Araçatuba, 27 de janeiro de 2026.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde de Araçatuba

Pâmela Ap. Escalero Silva
Assessora de Planejamento e Elaboração De Projetos em Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Araçatuba **DIVULGA** o resultado das análises dos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme segue:

1) LISTA DOS RECURSOS:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
648540	BEATRIZ DE SOUZA FAUSTINO	20330596	Professor de Educação Básica I - PEB I - 30 horas	Indeferido

2) O candidato que teve seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

3) O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção INDEFERIDA deverá acessar novamente o link próprio na página do concurso no site da FUNDAÇÃO VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o boleto e pagando, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia 12/02/2026, atentando ao horário bancário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 06 de fevereiro de 2026.
Prefeitura do Município de Araçatuba



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Errata



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Meio Ambiente
e Sustentabilidade

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, RETIFICA o Termo de Autorização para Desenvolvimento de Estudos, referente ao Procedimento de Manifestação de **Interesse – PMI, do Edital nº 018/2025**, para que, na Cláusula Quinta – Do Prazo,

Onde se lê:

“O prazo para apresentação dos estudos será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de assinatura deste Termo, admitida prorrogação mediante solicitação justificada e anuência da Administração, nos termos do Edital nº 018/2025.”

Leia-se:

“O prazo para apresentação dos estudos será de **90 (noventa) dias**, contados da data de assinatura deste Termo, admitida prorrogação mediante solicitação justificada e anuência da Administração, nos termos do Edital nº 018/2025.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Termo.

MARCELO FERNANDO MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

Protocolo: 56.714/25

INTERESSADO: Silene Devides Furlan

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 62.174/25

INTERESSADO: **Francisca Cleidimar Bernardo dos Santos**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 62.125/25

INTERESSADO: Lindson Gimenes de Almeida

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 61.748/25

INTERESSADO: **Edi Rodrigues**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO:

DEFERIDO

Protocolo : 55.588/25

INTERESSADO: Paula Silva Biagi da Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo : 62.427/25

INTERESSADO: Elizabete da Silva Ribeiro

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo : 63.552/25

INTERESSADO: Neusa Francisca Paes

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo : 57.270/25

INTERESSADO: Geny Pereira Galvão de Souza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 05 de Fevereiro de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(18) 3607-6550

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.358 - DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.538,58 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito

centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.974/25 e pelo art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.538,58 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 130 - 02.06.06 04 122 0008 2.016 01 3.3.90.39.00

02.06.06 - DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL

04 - Administração

122 - Administração Geral

0008 - Administração Geral

2.016 - Central de Atendimento

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 300.000,00

Dotação: 426 - 02.16.01 06 122 0020 2.063 01 3.3.90.39.00

02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

06 - Segurança Pública

122 - Administração Geral

0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal

2.063 - Manutenção do Tiro de Guerra

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00

Dotação: 437 - 02.16.01 06 181 0020 2.064 01 3.3.90.39.00

02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal

2.064 - Manutenção de Segurança Pública Municipal

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 59.538,58

Total da Unidade R\$ 65.538,58

Total da Suplementação R\$ 365.538,58

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 111 - 02.06.04 04 126 0008 2.014 01 3.3.90.40.00

02.06.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04 - Administração

126 - Tecnologia da Informação

0008 - Administração Geral

2.014 - Atividades do Dep. Tecnol. da Informação e Modern.

Administrativa

01 - Tesouro

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA



INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 300.000,00

Dotação: 436 - 02.16.01 06 181 0020 2.064 01 3.3.90.36.00

02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal

2.064 - Manutenção de Segurança Pública Municipal

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 65.538,58

Total da Unidade R\$ 65.538,58

Total da Anulação R\$ 365.538,58

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d23c-2a50-2853-6248-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1431, ano VII, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 06/02/2026 às 07:55:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d23c-2a50-2853-6248-99>